



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 05 AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2018.

A emenda ao substitutivo do Projeto de Lei, acrescenta ao Artigo 2º o item XIV, que terá a seguinte redação:

Art.2º

.....

XIV- Classificação e re-classificação dos estudantes.

Palácio 1º de janeiro, em 08 de junho de 2018.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista

Câmara Municipal data --08-Jun-2018-15:15-006659-1/2

Vereador

**Daniel
do Irineu**



VIVA CONTAGEM!

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem/MG
Cep 32.017-730 Telefone: (31) 3359-8749

www.facebook.com/danieldoirineumg